

PORTARIA Nº 108/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER enquadramento profissional para a Classe V, faixa "A", matriz 3, por conclusão de **PÓS GRADUAÇÃO** para a servidora municipal Sr^a. **PATRICIA BARBOSA DA SILVA**, função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude. Concessão deferida em 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2024.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

